



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM SETOR DE TRANSPORTE

Mogi Mirim/SP, 31 de Agosto de 2026.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 374/2026

Em atenção ao Requerimento nº 374/2026, de autoria do Vereador Ernani Luiz Donatti Gragnanello, que solicita informações acerca da regularização, disponibilização e gestão operacional do micro-ônibus destinado ao transporte sanitário de pacientes, recebido pelo Município no âmbito do Programa Federal “**Caminhos da Saúde/Agora Tem Especialistas**”, a Secretaria Municipal de Saúde apresenta os seguintes esclarecimentos.

Inicialmente, cumpre esclarecer que o Município recebeu o referido veículo em **07 de maio de 2026**, tendo sido imediatamente iniciadas as providências administrativas necessárias à sua incorporação à frota municipal para posterior disponibilização ao serviço de transporte sanitário.

A entrada em operação, entretanto, não ocorreu de forma imediata em razão de uma sequência de providências administrativas e ocorrências técnicas verificadas após o recebimento do veículo, as quais demandaram a adoção dos procedimentos necessários para que sua utilização ocorra de maneira regular e segura.

1. Da regularização e da entrada em operação

Após o recebimento do veículo, foram adotadas as providências relativas à documentação, emplacamento e contratação do seguro necessário à sua utilização no transporte de pacientes.

Durante a preparação do micro-ônibus para entrada em operação, foi constatada avaria no chicote elétrico interno, com sinais de corrosão decorrentes da ação de roedor, tendo sido identificados, no compartimento, vestígios compatíveis com a presença do animal. A ocorrência demandou avaliação e reparo, observados os procedimentos administrativos pertinentes.



Posteriormente, foram constatados problemas nas duas baterias do veículo, sendo necessária a adoção de novas providências para aquisição/substituição dos componentes e respectiva liberação administrativa.

Superada essa etapa, foram ainda identificadas falhas relacionadas ao sistema de ar-condicionado e ao ventilador interno, cujo reparo foi concluído em **27 de agosto de 2026**.

Assim, na data de **28 de agosto de 2026**, o veículo ainda não havia realizado sua primeira viagem operacional.

Paralelamente, foi identificada uma particularidade de parametrização do módulo eletrônico do veículo, que ocasiona seu desligamento automático após cinco minutos. Tal condição apresenta repercussão operacional especialmente durante os procedimentos de embarque e desembarque de pacientes, notadamente daqueles que fazem uso de cadeira de rodas.

A correção dessa parametrização depende de equipamento específico disponível na concessionária autorizada. Para tanto, encontra-se em andamento processo administrativo destinado à realização do procedimento, juntamente com a primeira revisão do veículo, prevista para os 5.000 km.

Importante esclarecer que a pendência relacionada à parametrização do módulo eletrônico foi identificada posteriormente e demanda equipamento específico da concessionária autorizada para sua correção. Embora essa condição não tenha impedido a adoção das demais providências necessárias à disponibilização do veículo, a Secretaria Municipal de Saúde está tratando a questão como prioridade, especialmente em razão de sua repercussão nos procedimentos de embarque e desembarque dos pacientes.

Dessa forma, concluídas as providências que já estavam pendentes, inclusive o reparo do sistema de ar-condicionado, realizado em 27 de agosto de 2026, a Secretaria estará organizando o início da utilização do micro-ônibus, após a solução definitiva da parametrização junto à concessionária.

2. Dos municípios e destinos atendidos

A utilização do micro-ônibus deverá considerar a finalidade para a qual o veículo foi disponibilizado, especialmente o transporte de pacientes para serviços de saúde especializados localizados fora do Município.

Nesse sentido, considerando que a demanda de atendimento envolve municípios da região, como **Campinas, Divinolândia e São João da Boa Vista**, entre outros possíveis destinos, a



definição dos roteiros deverá ser precedida de planejamento operacional, considerando a demanda existente, os agendamentos dos pacientes, a capacidade do veículo, os horários dos atendimentos, a disponibilidade de motoristas e os custos envolvidos.

Ressalta-se que a organização do transporte regional demanda avaliação conjunta das condições de atendimento e dos respectivos custos operacionais, especialmente quando houver necessidade de deslocamentos que envolvam despesas não previstas ou não pactuadas previamente.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Saúde deverá promover as tratativas necessárias com os municípios e serviços de referência envolvidos, buscando estabelecer, de forma organizada e consensual, os fluxos de transporte, os destinos prioritários e as respectivas responsabilidades, de modo a assegurar a adequada utilização do veículo e a sustentabilidade operacional do serviço.

Assim, neste momento, **não há um roteiro semanal fixo previamente estabelecido**, justamente porque sua definição depende da consolidação da demanda e das tratativas necessárias para organização do transporte regional.

3. Do agendamento, triagem e utilização das vagas

A utilização do veículo integra a organização geral do transporte sanitário municipal.

Os pacientes são encaminhados ao setor responsável a partir dos atendimentos e procedimentos previamente agendados pela rede de saúde, sendo realizada a organização das viagens de acordo com o destino, horário, quantidade de usuários e características específicas dos pacientes.

A utilização das vagas busca promover o melhor aproveitamento da capacidade do veículo, sem prejuízo das necessidades relacionadas a pacientes com mobilidade reduzida ou que demandem condições diferenciadas de transporte.

A programação, portanto, não se dá exclusivamente pelo critério cronológico de solicitação, mas pela conjugação entre **necessidade assistencial, data e horário do atendimento, destino, disponibilidade de vagas e condições específicas dos pacientes**, sempre buscando assegurar o acesso ao tratamento e a racionalização dos recursos públicos.

4. Da economia aos cofres públicos

A incorporação do micro-ônibus à frota municipal representa, potencialmente, importante instrumento de racionalização das despesas com transporte sanitário, na medida em que permite



ampliar a capacidade de atendimento com veículo próprio e reduzir a necessidade de contratação de transporte terceirizado em determinados deslocamentos.

Todavia, a Secretaria Municipal de Saúde entende que uma projeção responsável de economia somente poderá ser apresentada após o início efetivo da operação, considerando-se a quantidade de viagens efetivamente realizadas, destinos atendidos, número de pacientes transportados, consumo de combustível, custos de manutenção, seguro, motorista e a consequente redução da utilização de veículos terceirizados.

Assim, não seria tecnicamente adequado apresentar, neste momento, uma economia meramente estimativa sem que haja histórico operacional suficiente para permitir comparação objetiva.

Após a consolidação dos dados de utilização, será possível estabelecer comparação entre:

- custo médio das viagens realizadas com veículo próprio;
- custo das viagens anteriormente executadas mediante contratação de terceiros;
- quantidade de pacientes transportados;
- quilometragem percorrida;
- consumo de combustível;
- custos de manutenção e demais despesas operacionais.

5. Considerações finais

A Secretaria Municipal de Saúde reafirma que o veículo recebido pelo Município possui relevante finalidade pública e será incorporado à estrutura de transporte sanitário municipal, ampliando a capacidade de atendimento aos usuários que necessitam deslocar-se para serviços especializados fora do Município.

O intervalo transcorrido entre o recebimento do veículo e sua efetiva disponibilização decorreu de **providências de regularização e de sucessivas ocorrências técnicas identificadas no período**, cujas soluções exigiram procedimentos administrativos próprios.

Ressalta-se, ainda, que a Secretaria de Saúde vem adotando as medidas necessárias para solucionar a pendência de parametrização junto à concessionária, ao mesmo tempo em que organiza o início da utilização do veículo, observadas as condições necessárias à segurança dos usuários e à adequada prestação do serviço.



Por fim, a Secretaria Municipal de Saúde permanece à disposição do Poder Legislativo para prestar os esclarecimentos necessários ao exercício de sua função fiscalizatória, reafirmando seu compromisso com a **transparência, eficiência, adequada aplicação dos recursos públicos e garantia do acesso da população aos serviços de saúde.**

Atenciosamente,

Antonio Bertazzoli Neto

Coordenação do Setor de Transporte

Rosemary Fátima Silva

Diretoria de Gestão Administrativa